Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 001 - ANO XIII Segunda - Feira, 06 de Janeiro de 2025 **Prefeitura Municipal de Iracemápolis**
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2666/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Autor do Projeto de Lei n.º 65/2024 - Poder Executivo Municipal – Prefeita Nelita Cristina Michel Franceschini

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, alterações das Leis municipais; nº 2.497 de 21 de dezembro de 2021, nº 2.659, de 18 de dezembro de 2024 e nº 2.660, de 18 de dezembro de 2024 e dá outras providências correlatas".

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Iracemápolis aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). com a criação da seguinte dotação no orçamento vigente:

Órgão	08	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	4001	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto	2035	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Cat. Econ.	Nat. Desp.	Mod. Aplic.	Elem.	Valor	D.R.
4	4	90	51	R$ 500.000,00	05
			Soma	**R$ 500.000,00**	

Art. 2º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar Adicional na importância de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), com a suplementação da seguinte dotação no orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor
190	06.03.15.451.8001.1.006.4.4.90.51.05.0000000	R$ 1.000.000,00

Art. 3º Os créditos abertos pelos artigos 1º e 2º, terão como cobertura O recebimento de TRANSFERÊNCIA ESPECIAL REFERENTE A EMENDA - INVESTIMENTO — DEP. JEFFERSON CAMPOS, na importância de R$ 500.000,00, e o recebimento de TRANSFERÊNCIA ESPECIAL REFERENTE A EMENDA — INVESTIMENTO — DEP. CAPITÃO AUGUSTO, na importância de R$ 1.000.000,00.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais programações físicas e financeiras dos instrumentos de planejamento orçamentário representados pelo Plano Plurianual — PPA e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias —- LDO do exercício de 2025 e seus reflexos na LOA, reindexando seus anexos acumuladores dos programas respectivos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
- Prefeita Municipal -

PORTARIA N.º 01/2025 DE 06 JANEIRO DE 2025.

"Que institui comissão de processo administrativo disciplinar para apuração de suposta irregularidade funcional cometida por servidor público".

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo; usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, notadamente o *caput* do art. 127 da Lei municipal de nº. 50/2022.

Considerando o conteúdo que ressai da sindicância administrativa meramente investigatória ora deflagrada pela portaria de nº. 022/2024 (processo de nº. 1193/2024 já finalizado), o qual atribui a servidor público a prática de ilícito administrativo considerado, concomitantemente, como crime previsto no Código Penal (art. 298) que atenta contra a fé pública;
Considerando que a Administração Pública Municipal, enquanto detentora do poder disciplinar, tem o poder-dever de apurar conduta indisciplinar perpetrada por servidor público

Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 001 - ANO XIII Segunda - Feira, 06 de Janeiro de 2025 **Prefeitura Municipal de Iracemápolis**
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

regularmente investido, por conseguinte, impor a ele a sanção disciplinar preconizada na lei de regência e correlata ao ato faltoso praticado;
Considerando que, por força do princípio da independência das instâncias, o procedimento administrativo disciplinar a ser inaugurado não está condicionado ao desfecho prévio e definitivo da questão na esfera criminal;
Considerando que o ato faltoso supostamente cometido pelo servidor público constitui, na esteira do preconizado no art. 128, § 4º, inciso IV, alínea "b", da Lei municipal de nº. 50/2022, obstáculo ao oferecimento do Termo de Ajustamento de Conduta pela autoridade administrativa competente.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica insturado o Processo Administrativo Discipliar em face da servidora pública, Sra. S. V. V., por ter, em tese, supostamente praticado 01 (uma) vez a conduta prevista no art. 134, inciso II, da Lei municipal de nº. 50/2022, uma vez que, dolosamente e de próprio punho, falsificou receituário médico mediante a desrição de paciente/fármaco, bem como aposição de assinatura de médico que, outrora, oficiou junto à municipalidade, por conseguinte, em tese, dando ensejo à configuração do crime previsto no art. 298 do Código Penal.

Art. 2º - A comissão processante será constituída com os seguintes membros:

Presidente: **Cássio Calice Martin**
Relator: **Paulo César Pelissari**
Membro: **Leonardo Kayala Goulart Ferreira**

Art. 3.º - A Comissão processante terá, a teor do art. 160 da Lei municipal de nº. 50/2022, o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período em caso de necessidade devidamente justificada pela Comissão Processante.

Art. 4º - Fica decretado o sigilo do presente procedimento adminstrativo disciplinar.

Art. 5º - Desde já, fica autorizada mediante o procedimento legal adequado, a contratação de profissional com capacidade de realizar exame grafotécnico nas provas a serem colhidas e/ou já juntadas nos autos.

Art. 6.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE.

Iracemápolis, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
- Prefeita Municipal –

PORTARIA Nº 02/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Que exonera servidores nos Empregos Públicos em Comissão e dá outras providências".

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados de seus respectivos Cargos de Provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal do Município de Iracemápolis, em 31 de dezembro de 2024, os(as) senhores(as):

Cargo	Nome	Matrícula
Chefe de Gabinete	Felipe Marcelo Granço	3460
DIRETOR do Departamento Administrativo	Silvio José Sartori	3466
DIRETOR do Departamento de Trânsito	Silvio Cesar Rodrigues de Godoy	3458
Chefe de Coordenadoria de Gestão de Frota de Veículos	Daniel Pereira Giroto	3805
DIRETOR do Departamento de Finanças	Sueli Maria Saldanha	3473
DIRETOR do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo	Wilson Aparecido da Silva	3464
DIRETOR do Departamento de Planejamento	Alessandro Correa Alves	3808
Chefe de Coordenadoria de Serviços de Água e Esgoto	Mauro de Paula	3552
Chefe de Divisão de Serviços Públicos	José Antônio Ucelli	4054

Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 001 - ANO XIII Segunda - Feira, 06 de Janeiro de 2025 **Prefeitura Municipal de Iracemápolis**
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Chefe de Divisão de Estrutura e Gestão de Atividades Esportivas	Adriano Zangerolamo	4199
DIRETOR do Departamento de Assistência Social	Marta Cristina Dias da Costa	4048
DIRETOR Do Departamento De Gestão Em Saúde	Tiago Dos Santos Sotero	3601

Art. 2º - Deverá ser entregue no departamento pessoal a Declaração de Bens dos servidores ora exonerados, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no caput do artigo 1º.

Iracemápolis, aos seis dias do mês janeiro d de dois mil e vinte e cinco

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº03/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Que nomeia Secretário(a) Municipal e dá outras providencias"

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 48, de 18 de Junho De 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa dos Cargos de Provimento em Comissão e dos Agentes Políticos da Prefeitura do Município Iracemápolis e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Felipe Marcelo Granço, para exercer, a partir do dia 01 de janeiro do presente ano, as funções de Secretário Municipal de Administração, na qualidade de agente político, fazendo jus à percepção de subsídio fixado em parcela única nos moldes e termos preceituados na legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data estipulada no artigo 1º desta portaria.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 04/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Que nomeia Secretário(a) Municipal e dá outras providências."

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 48, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa dos Cargos de Provimento em Comissão e dos Agentes Políticos da Prefeitura do Município de Iracemápolis e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Sueli Maria Saldanha, para exercer, a partir do dia 01 de janeiro do presente ano, as funções de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário, na qualidade de agente político, fazendo jus à percepção de subsídio fixado em parcela única nos moldes e termos preceituados na legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data estipulada no artigo 1º desta portaria.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 001 - ANO XIII Segunda - Feira, 06 de Janeiro de 2025 **Prefeitura Municipal de Iracemápolis**
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 05/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Que nomeia servidor no emprego em comissão que especifica."

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE GABINETE, a partir de 01 de janeiro de 2025, o Senhor NELSON BENEDITO GRANSO, Matrícula 01, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 048/2021, de18 de junho de 2021.

Art. 2º - Deverá ser entregue no ato da posse, a declaração de bens do servidor ora nomeado, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir da data estipulada no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário

Iracemápolis, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
-Prefeita Municipal-

PORTARIA Nº 06/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Que nomeia Secretário(a) Municipal e dá outras providências."

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 48, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa dos Cargos de Provimento em Comissão e dos Agentes Políticos da Prefeitura do Município de Iracemápolis e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Wilson Aparecido da Silva, para exercer, a partir do dia 01 de janeiro do presente ano, as funções de Desenvolvimento Econômico, Urbanismo e Agricultura, na qualidade de agente político, fazendo jus à percepção de subsídio fixado em parcela única nos moldes e termos preceituados na legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data estipulada no artigo 1º desta portaria.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº07/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Que nomeia Secretário(a) Municipal e dá outras providencias"

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 48, de 18 de Junho De 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa dos Cargos de Provimento em Comissão e dos Agentes Políticos da Prefeitura do Município Iracemápolis e dá outras providências.

RESOLVE:

Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 001 - ANO XIII Segunda - Feira, 06 de Janeiro de 2025 **Prefeitura Municipal de Iracemápolis**
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Art. 1º Nomear o Sr. Alessandro Correa Alves, para exercer, a partir do dia 01 de janeiro do presente ano, as funções de Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Saneamento e Meio Ambiente, na qualidade de agente político, fazendo jus à percepção de subsídio fixado em parcela única nos moldes e termos preceituados na legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data estipulada no artigo 1º desta portaria.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº08/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Que nomeia Secretário(a) Municipal e dá outras providencias"

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 48, de 18 de Junho De 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa dos Cargos de Provimento em Comissão e dos Agentes Políticos da Prefeitura do Município Iracemápolis e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Dangelo Rodrigo Olivatto, para exercer, a partir do dia 01 de janeiro do presente ano, as funções de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, na qualidade de agente político, fazendo jus à percepção de subsídio fixado em parcela única nos moldes e termos preceituados na legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data estipulada no artigo 1º desta portaria.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº09/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Que nomeia Secretário(a) Municipal e dá outras providencias"

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 48, de 18 de Junho De 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa dos Cargos de Provimento em Comissão e dos Agentes Políticos da Prefeitura do Município Iracemápolis e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Vanda Aparecida de Oliveira Carvalho, para exercer, a partir do dia 01 de janeiro do presente ano, as funções de Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania, na qualidade de agente político, fazendo jus à percepção de subsídio fixado em parcela única nos moldes e termos preceituados na legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data estipulada no artigo 1º desta portaria.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 001 - ANO XIII Segunda - Feira, 06 de Janeiro de 2025 **Prefeitura Municipal de Iracemápolis**
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº10/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Que nomeia Secretário(a) Municipal e dá outras providencias"

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 48, de 18 de Junho De 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa dos Cargos de Provimento em Comissão e dos Agentes Políticos da Prefeitura do Município Iracemápolis e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Silvio José Sartori, para exercer, a partir do dia 01 de janeiro do presente ano, as funções de Secretário Municipal de Educação e Cultura, na qualidade de agente político, fazendo jus à percepção de subsídio fixado em parcela única nos moldes e termos preceituados na legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data estipulada no artigo 1º desta portaria.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 11/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Que nomeia servidor no emprego em comissão que especifica."

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Senhora Veranilse Maria de Medeiros, referência C.1 da Lei Complementar Municipal nº 048/2021, de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Deverá ser entregue no ato da posse, a declaração de bens do servidor ora nomeado, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao estipulado no artigo 1º

Iracemápolis, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
-Prefeita Municipal-

PORTARIA Nº 12/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Que nomeia servidor no emprego em comissão que especifica."

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO, o Senhor Willian Ricardo Mantz, referência C.1 da Lei Complementar Municipal nº 048/2021, de 01 de janeiro de 2025.

Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 001 - ANO XIII Segunda - Feira, 06 de Janeiro de 2025 **Prefeitura Municipal de Iracemápolis**
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Deverá ser entregue no ato da posse, a declaração de bens do servidor ora nomeado, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao estipulado no artigo 1º

Iracemápolis, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
-Prefeita Municipal-

PORTARIA Nº 13/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Que nomeia servidor no emprego em comissão que especifica."

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, o Senhor Leandro Fernandes de Souza, referência C.1 da Lei Complementar Municipal nº 048/2021, de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Deverá ser entregue no ato da posse, a declaração de bens do servidor ora nomeado, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao estipulado no artigo 1º.

Iracemápolis, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
-Prefeita Municipal-

COMUNICADO DE SUSPENSÃO – PREGÃO Presencial 04/2024

A Coordenadoria de Compras Públicas do Município de Iracemápolis nas dependências do Paço Municipal, à Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237, Centro, Iracemápolis/SP, CEP: 13495-047, Telefone (19) 3456-9200, torna público que fica SUSPENSA "sine die", a Sessão do Pregão Presencial 04/2024, tendo como objeto a Contratação de empresa, com registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar – especializada na prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, na acomodação quarto coletivo com banheiro privativo, aos servidores públicos do Município de Iracemápolis Ativos e seus dependentes na forma descrita no item 4 deste Termo de Referência, por meio de rede credenciada/referenciada, de acordo com o item 7 deste Termo de Referência, livremente escolhidos, com abrangência geográfica mínima na região de Iracemápolis (Limeira), e ressarcimento/reembolso nos municípios onde não houver rede assistencial (credenciado/referenciado/congênere), com cobertura emergencial e de urgência em rede nacional, em conformidade com a Lei Federal 9.656, de 03 de junho de 1998, e demais Regulamentações Complementares, de acordo com as disposições contidas neste Edital. Assim que houver as adequações, a mesma será remarcada. Iracemápolis/SP, 06 de janeiro de 2025.

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 41/2024

A Prefeitura do Município de Iracemápolis/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237, Centro, Iracemápolis/SP, CEP: 13.495-047, Telefone (19) 3456-9200, realizará o Pregão Eletrônico 41/2024, tendo como objeto o Registro de preços objetivando a aquisição de produtos químicos para uso na Estação de Tratamento de Água municipal de Iracemápolis/SP, com fornecimento parcelado e a pedido, conforme necessidade, pelo período de 1 (um) ano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O pregão eletrônico ocorrerá na BBMNET, no dia 20 de janeiro de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados para consulta e retirada no site: www.iracemapolis.sp.gov.br/licitacoes e no site www.novobbmnet.com.br. Outras informações e questionamentos somente pelo e-mail licitacoes@iracemapolis.sp.gov.br e compras02@iracemapolis.sp.gov.br Iracemápolis/SP, 06 de janeiro de 2025.